

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 24 de abril de 2013.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

17 de junho de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Joana Vilarinho Manso-Gigante, nasceu em Portugal a 10 de maio de 1977; licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (ISEG); Pós-Graduada em Marketing Financeiro pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL); Pós-Graduada em Gestão de Projetos pelo ISEG; de 2000-2003 exerceu funções de Gestora de Contas na agência de publicidade e comunicação FAR Publicidade; de 2003-2006 exerceu funções de Diretora Comercial na promotora imobiliária portuguesa do Grupo Acciona Inmobiliaria (Lusoneco); de 2006-2009 exerceu funções de Assessora do presidente do conselho de administração do Grupo CS; em 2009 exerceu funções de Diretora para Comunicação Institucional na produtora Arqui 300; em 2009 criou a marca de design português Storylovers; em 2009 participou na criação e desenvolvimento, na área de comunicação e marketing, da Consultora de Recrutamento e Seleção, ONE Lowcost Recruitment Agency.

207050226

**Despacho n.º 8367/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica-especialista a licenciada Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas, segunda secretária de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções assessoria diplomática no meu gabinete.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria -Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto -lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 3 de junho de 2013.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

17 de junho de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas, nasceu em 5 de novembro de 1981, em Lisboa; licenciada em Direito pela Faculdade de Direito

da Universidade Nova de Lisboa; pós graduação em Teoria e Práticas Diplomáticas na Universidade Lusitana em 2006; Mestrado Europeu em Direitos Humanos e Democratização no Centro Europeu Inter-Universitário para os Direitos Humanos e Democratização, em 2007; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 15 de dezembro de 2005; adida de embaixada, na Secretaria de Estado, em 24 de janeiro de 2007; terceira secretária de embaixada, em 28 de abril de 2009; na Embaixada de Portugal em Telavive, em 21 de fevereiro de 2012; segunda secretária de embaixada, em 17 de abril de 2012.

207050307

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional****Despacho n.º 8368/2013**

Nos termos do n.º 2 do artigo 195.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de junho, Lei n.º 25/2000, de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 66/2001, 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de março, Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, Decreto-Lei n.º 310/2007, de 11 de setembro, e Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de outubro, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingressos nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos Chefes de Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas.

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o presente despacho mereceu parecer prévio favorável do Ministro de Estado e das Finanças.

Assim, observadas as formalidades exigidas, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do despacho n.º 5957/2013, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2013, determino:

1 — O número de vagas para admissão, durante o ano de 2013, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é o constante do quadro anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes são suportados pelos orçamentos dos respetivos ramos.

3 — As propostas relativas ao ano de 2014 serão remetidas pelos ramos ao Ministério da Defesa Nacional até 30 de setembro de 2013, devidamente fundamentadas, nomeadamente quanto à totalidade dos encargos associados ao preenchimento das vagas.

4 de junho de 2013. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

## ANEXO

**Número de vagas para admissão, durante o ano de 2013, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes**

Ramo	Cursos	Vagas
Marinha	Oficiais	53
	1.º ano da Escola Naval — ensino universitário	41
	Ensino superior público politécnico	6
	A admitir por concurso	6
	Sargentos	92
	Praças	177
Exército	Oficiais	39
	1.º ano da Academia Militar — ensino universitário	38
	Ensino superior público politécnico	1
	Sargentos	50

Ramo	Cursos	Vagas
Força Aérea .....	Oficiais .....	35
	1.º ano da Academia da Força Aérea — ensino universitário .....	19
	A admitir por concurso .....	16
	Sargentos .....	71

207042612

**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Despacho n.º 8369/2013**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de condutores mecânicos de automóveis:

400801, Luís Rafael Ferreira Neto

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de março de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 344481, cabo V João Manuel de Aguiar Alves. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9328701, cabo V Jorge Manuel da Silva Sequeira.

17 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207051117

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Portaria n.º 425/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878 — B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais PILAV

Major:

CAP PILAV Q 111615-A, Fernando Agostinho Almeida da Rocha — BA11

Preenche vaga em aberto no respetivo quadro especial  
Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

17 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207053572

**Direção de Pessoal****Despacho n.º 8370/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

OPCOM:

1CAB OPCOM 135500-H, Cláudio Fernando Machai dos Santos — GAEMFA.

1CAB OPCOM 135497-D, Mário Emanuel Matias Martins — CA.

1CAB OPCOM 135635-G, Miguel Ângelo Meireles Rosa Góis dos Santos — EMGFA.

1CAB OPCOM 135565-B, Vânia Raquel Costa Santos — DGMFA.

1CAB OPCOM 135558-K, Filipa Andreia Nascimento Marques — CA.

1CAB OPCOM 135677-B, Gilles Domingos Romão Fernandes — AM 1.

1CAB OPCOM 135585-G, Tiago Miguel Moules Toste — BA 4.

1CAB OPCOM 135563-F, Fábio Manuel Machado Santos — NCSA.

1CAB OPCOM 135503-B, Nuno Andre Machado Polido — CA.

1CAB OPCOM 135634-J, Bruno Miguel Nogueira Borges — AM 1.

1CAB OPCOM 135501-F, Pierre Filipe Gomes da Costa — CA.

1CAB OPCOM 135564-D, José Henrique da Cunha da Silva — COA.

OPMET:

1CAB OPMET 135637-C, João Filipe Ganhão da Cunha — BA 6.

1CAB OPMET 135567-J, Alfredo Miguel Aguiar Faria — DGMFA.

1CAB OPMET 135556-C, João Ricardo Valejo Castanheiro — BA 6.

1CAB OPMET 135636-E, Ana Sofia Duarte Moreira — BA 5.

OPINF:

1CAB OPINF 135560-A, Rafael Alexandre Louro Leonardo — BA 5.

1CAB OPINF 135707-H, Sandra Filipa Ferreira Coelho — BA 5.

1CAB OPINF 135704-C, Flávio Dinis Gama dos Santos Carvalho — CA.

1CAB OPINF 135709-D, Ivo Filipe da Silva Ferreira — BA 5.

1CAB OPINF 135505-J, José Augusto Marques Pereira — EMGFA.

1CAB OPINF 135705-A, Patrícia José Prates Farinha — BA 11.

1CAB OPINF 135504-L, Ricardo Emanuel Matos Gil — AT 1.

1CAB OPINF 135708-F, Luís António Rocha Domingos — ER 2.

1CAB OPINF 135648-J, Daniel Jorge Barreiros Mateus — BA 6.

OPSAS:

1CAB OPSAS 135508-C, Ivanilda de Fátima Vaz Tê — AFA.

1CAB OPSAS 135514-H, Rafaela Filipa Porto Rafael — CT.

1CAB OPSAS 135512-A, Nélson Duarte Proença Cid — AM 1.

1CAB OPSAS 135699-C, Andreia Sofia Lima Ferreira — BA 6.

1CAB OPSAS 135518-L, André Matias Marçal — BA 6.

1CAB OPSAS 135698-E, Tiago Alexandre Costa Gomes — AM 1.

1CAB OPSAS 135694-B, Débora Soraia Gomes de Matos — CT.

1CAB OPSAS 135696-J, Ângelo Miguel Barqueiro Batista — BA 1.

1CAB OPSAS 135700-L, Vanessa Paula Oliveira do Paço — BA 1.

1CAB OPSAS 135509-A, Ricardo Emanuel Aguiar Ventura — BA 6.